



Publicado no D.O.C.  
Dia 30/11/23 Pág. 183

**TERMO ADITIVO Nº 179/2023  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.321.768-4

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CID. TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aquisição de kit de uniformes para ACS – Agente Comunitário de Saúde e APA – Agente de Promoção Ambiental, que realizaram curso Saúde com agente, novembro/2023

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS.NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA


- 1.1. Fica estabelecido o valor total de custeio de **R\$ 117.446,76 (cento e dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)** para a aquisição de kit de uniformes para os ACS e APA que realizam o curso Saúde com Agente, novembro/2023.
  
- 1.2. O valor será **custeado com saldo financeiro contido em conta da OSS**, conforme descrito no Ofício 1249/2023 Coordenação APS/Controladoria que será parte integrante deste plano.

### CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS.NTCSS bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 20 de novembro de 2023.

  
Dra. Nilza M. Piassi Bertelli  
Coordenadora  
CRS- Leste

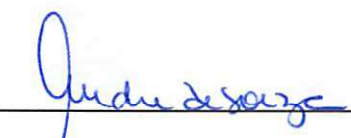
**NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**  
Coordenadoria Regional de Saúde Leste



**Ir. ROSANE GHEDIN**  
Casa de Saúde Santa Marcelina

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Andrea Oyera Noronha de Souza  
RF: 729.189.2  
CRS-Leste / Assessoria Técnica

# ANEXO I - PLANO ORÇAMENTÁRIO

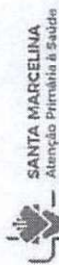
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023																											
CONTRATO DE GESTÃO N°		RAST5 11																									
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUANANASES E CIDADE TIRADENTES																									
		KIT UNIFORME ACS / APA																									
Grupo de despesas	▼	jan-23	▼	fev-23	▼	mar-23	▼	abr-23	▼	mai-23	▼	jun-23	▼	jul-23	▼	ago-23	▼	set-23	▼	out-23	▼	nov-23	▼	dez-23	▼	Valor Totl	
01. - PESSOAL E REFLEXOS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02. - MATERIAL DE CONSUMO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		117,446.76	117,446.76
02.01. - MATERIAL DE CONSUMO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.01.01 - MATERIAL ODONTOLÓGICO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.01.02 - GASES MEDICINAIS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.02. - ORTESES E PROTESES		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.02.01 - ORTESES E PROTESES		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.03. - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.03.01 - SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.03.02 - MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.03.99 - OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.04. - MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	117,446.76
02.04.01 - COMBUSTÍVEIS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.04.02 - MATERIAL DE LIMPEZA		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.04.03 - UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR																											117,446.76
02.04.04 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.04.05 - DESPESAS DE TRANSPORTE		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
02.04.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
05. - MANUTENÇÃO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
08. - LOCAÇÃO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
09. - DESPESAS DIVERSAS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
SUBTOTAL DE CUSTEIO		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	117,446.76

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2023																											
CONTRATO DE GESTÃO N°		RAST5 11																									
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUANANASES E CIDADE TIRADENTES																									
		KIT UNIFORME ACS / APA																									
Grupo de despesas	▼	jan-23	▼	fev-23	▼	mar-23	▼	abr-23	▼	mai-23	▼	jun-23	▼	jul-23	▼	ago-23	▼	set-23	▼	out-23	▼	nov-23	▼	dez-23	▼	Valor Total	
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	0.00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00		0.00	117,446.76

10

*[Handwritten signature]*

# ANEXO II – LISTAGEM DE UNIDADES



**PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - RESUMO DEMONSTRATIVO POR UNIDADE**

Unidade	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Sep/23	Out/23	Nov/23	Dez/23	Valor Total
270632 - UBS PRIMEIRO DE OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,98
270726 - UBS DR FRANCISCELLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,32
270824 - UBS STA LUZIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.642,76
270910 - UBS VL CONDOMÍNIO A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,44
280202 - UBS TRÊS CÉLIO AUGUSTO DANIEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.462,04
300105 - UBS DR BANGORANTIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,54
300205 - UBS DR SOARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.208,87
290828 - UBS DR STA ANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.371,08
270927 - UBS DR LUCIA I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,54
270928 - UBS DR LUCIA II	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.371,08
270929 - UBS ALBA DO FERRUGO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,54
270931 - UBS DR BELIAN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910,44
270935 - UBS DR STA TEREZINHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.186,54
300301 - UBS DR ESTYVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.552,20
300314 - UBS DR MARIA DO CARMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,10
400211 - UBS VL SANTANA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276,10
200205 - UBS PROJETA BEMAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,98
270624 - UBS DORA ANGELO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.828,30
270705 - UBS TERRAZZANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,98
270704 - UBS DR VITORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096,98
400116 - UBS GRAMA KIDS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.711,32
300106 - UBS DR JOSÉ MONTANO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.371,08
400227 - UBS CASTRO ALVES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.371,08
400247 - UBS CARLOS GENTILE DE PAOLO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.641,11
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117.446,78